

PORTARIA Nº 391/2021 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 003, de 29 de abril de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do terceiro ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR.

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 004, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a **Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas – PAR – 4º Ciclo – 2021 a 2024**, da Secretaria Municipal de Educação de Jurema/PE, responsável pelas providências necessárias de preenchimento da etapa preparatória, diagnóstico e planejamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

1º membro: Marta Lúcia de Barros Ramos, CPF: 414.997.784-49;

2º membro: Rosilene Esteve de Jesus Neves Araújo, CPF: 803.035.011-20;

3º membro: Maria de Fatima Simpício Duarte Barros, CPF: 035.194.854-60.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito